



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 603/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13337 EM 03/10/17

Duxone

FUNCIONÁRIO

ALTERADA

VIDE PORTARIAS 633/17

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 510/2017;

RESOLVE

1º - INSTAURAR processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas pelos servidores Emerson Carmona Rodrigues e Juarez Martins da Silva.

2º - NOMEAR os servidores **Marli Gonzalez de Souza**, R.G. n.º32447678, **Márcia Aleixo da Silva Garcia**, R.G. n.º 70175851 e **Camila Caroline Soares da Silva**, RG n.º 110581190, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 02 de outubro de 2017.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal